



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2017**

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

1º Termo Aditivo nº 223/17

com afixação no placard do município Corumbáiba 04/12/2017

*Alvo*

Responsável pelo Placard

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTOS E ACERTADO OS TERMOS DESTE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017, PELAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/2002 E 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA: ANTONIO BRASIL II**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 19, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 320.8367-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.531.561-00, residente e domiciliado à BR-153, KM 17, DAIAG, CEP: 74.980-180, Município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Termo Aditivo do Contrato decorre do Pregão Presencial nº 54/2017, estando às partes vinculadas ao respectivo procedimento licitatório, cuja execução e especialmente os casos omissos estão sujeitos às normas gerais de direito e especialmente às leis federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, destinado à alienação de bens móveis inservíveis do Município de Corumbáiba, a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2017, às 14:00 horas, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital em jornais de grande circulação, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a apuração do resultado final do Leilão Público, constatou-se que os bens arrematados totalizaram o montante de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo que o Contratante repassará ao Contratado o valor de R\$ R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), devido pela comissão de 5% (cinco

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

por cento) pagos pelos arrematantes através de depósito bancário conforme cláusula 1 do capítulo VII do Edital de Leilão 001/2017, e apurado através da arrematação dos bens constantes no anexo deste aditivo, no prazo de até 05 (cinco) dias, através de depósito em conta bancária pertencente ao licitante.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente pacto ora aditivado, no valor total de **R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**, correrão por conta da dotação própria do orçamento, segundo o plano de Classificação Funcional Programático.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

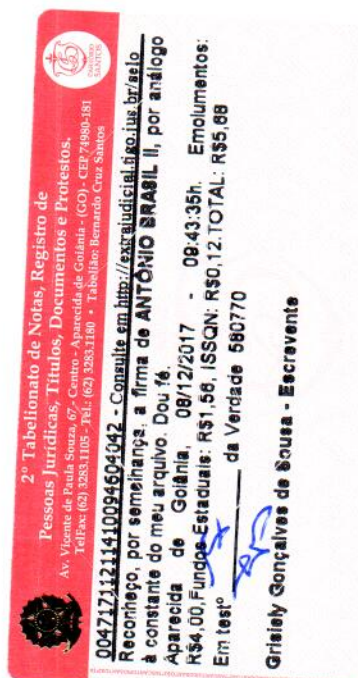
E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 04 de dezembro de 2017.

2º OFÍCIO

Município de Corumbáiba  
Wisner Araújo de Almeida  
Contratante

ANTONIO BRASIL II  
Contratado



Testemunhas:

Ricardo da Silo Soares  
Assinatura

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Bruna Gabriela M. Rodrigues  
Assinatura

Nome Bruna Gabriela Marciano Rodrigues  
CPF 028.921.941-80